

Será admitida a sustentação presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no portal de internet deste Tribunal (<https://portal.trt3.jus.br/internet>), por correio eletrônico (turma6@trt3.jus.br) ou pessoalmente (artigo 146, "caput", do Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral PRESENCIAL refere-se exclusivamente ao pedido de preferência de que trata o artigo 159 do Regimento Interno e poderá ser feita até o início da sessão de julgamento (artigo 146, parágrafo 1º, Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral A DISTÂNCIA é assegurada a todos(as) os(as) advogados(as), independentemente da localidade do domicílio profissional, e somente poderá ser realizada até as 16h do dia útil antecedente à sessão (artigo 146, parágrafo 2º, Regimento Interno).

A inscrição por correio eletrônico deverá conter a clara identificação do processo, do órgão julgador, da data e do horário de julgamento (artigo 146, parágrafo 3º, Regimento Interno).

O formulário para inscrição está disponibilizado no portal deste Tribunal, aba "Serviços", opção "Inscrição para Sustentação Oral". O comprovante de inscrição com o "link" para acesso à sessão será enviado ao e-mail cadastrado pelo(a) advogado(a) no formulário. O não comparecimento do(a) advogado(a) à sessão será considerado como desistência da sustentação oral.

A sessão é realizada por meio da Plataforma de Videoconferência Zoom, cujo acesso se dá por meio do "link" da 6ª Turma, que é FIXO:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma6> ou trt3.turma6 (ID da reunião: 485 763 7349).

Ao acessá-la, é necessário que o(a) advogado(a) se identifique com o NOME PRÓPRIO COMPLETO a fim de viabilizar o pregão.

A responsabilidade pela conexão estável à internet e pela utilização adequada do equipamento e do aplicativo de acesso ao sistema de videoconferência é exclusiva do(a) advogado(a).

As informações necessárias para utilização da Plataforma Zoom estão disponíveis no portal de internet deste Tribunal (<https://portal.trt3.jus.br/internet>).

O áudio e o vídeo deverão permanecer desativados quando o(a) advogado(a) não estiver com a palavra. É importante ficar atento aos equipamentos durante a transmissão a fim de se evitar sons e imagens indesejáveis, que poderão ser capturados mesmo que o(a) procurador(a) não esteja com a palavra.

A Secretaria da Turma NÃO receberá memoriais, que deverão ser enviados DIRETAMENTE para os gabinetes dos desembargadores por correio eletrônico. Neles deverão constar o nome do(a) Relator(a) e o dia da pauta de julgamento a que se referem.

Seguem, abaixo, a composição do julgamento e os respectivos endereços eletrônicos dos gabinetes:

Relator: Juiz Convocado Luiz Cláudio dos Santos Viana

(gab26@trt3.jus.br)

2º Votante: Desembargador Anemar Pereira Amaral
(gab3@trt3.jus.br)

3º Votante: Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior
(gab7@trt3.jus.br)

Processo Nº ROT-0010633-81.2025.5.03.0003

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS VIANA
Revisor	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS VIANA
RECORRENTE	METRO BH S.A.
ADVOGADO	VICTOR MARCONDES DE ALBUQUERQUE LIMA(OAB: 100103/MG)
RECORRENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RECORRIDO	METRO BH S.A.
ADVOGADO	VICTOR MARCONDES DE ALBUQUERQUE LIMA(OAB: 100103/MG)
RECORRIDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- METRO BH S.A.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Secretaria da Sétima Turma

Ata

Ata de Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA 7A. TURMA

Ata da Sessão Ordinária de Julgamento da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada em 15 de dezembro de 2025, com início às 9h (nove horas) e término às 11h37min (onze horas e trinta e sete minutos).

Presidente: Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Desembargador Fernando

Luiz Gonçalves Rios Neto, Exmo. Juiz convocado Alexandre

Wagner de Moraes Albuquerque (substituindo a Exma.

Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon), Exmo.

Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, Exmo.

Desembargador Fernando César da Fonseca e Exma.

Desembargadora Sabrina de Faria Froes Leão.

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Proposições: O Exmo. Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto registrou moção de pesar pelo falecimento do advogado Dr. Caio Boson, manifestando suas condolências à família enlutada. À proposição aderiram as demais magistrados componentes da

Turma e a d. Representante do MPT.

Advogados inscritos para sustentação oral na sessão de julgamento do dia 15.12.2025:

Fernanda Aparecida Corgozinho Costa, Jessica Galloro Lourenço Zeviani, Lucas Yari, Érika Bruno Silva, Gustavo Henrique de Melo Flaviano, Bruno de Castro Maciel Ribeiro, Michelle de Oliveira Nascimento, Rafael Silveira Hoffman, Gabriela Jessica da Silveira, Calebe Chadwick de Medeiros, Vincenzo Garcia Rizzo, Thays Vieira Damasceno, Rosimaria Geralda Silva e Silva, Michelle Segadas Vianna, Lúcio Aparecido Sousa e Silva, Rafael Vargas Ponte, Nadya Siqueira de Oliveira David, Sandro Vieira de Moraes, Hércules Cipriani Pessini, Christiane Diniz Souza Ferreira, Danillo Emmanuel Correa campos, Eduarda do Vale Ribeiro, Marcelo Marinho Pereira de Oliveira, Tatiane de Cicco Nascibem Chadid, Andressa de Andrade Vital, Marcos Roberto Dias, Vinícius José Farias do Nascimento, Milene Peres, Bruno Pereira Carrijo, Luciano Alves Correa, Adalberto Santos Capanema, Amanda Luisa Gonçalves Pereira Botelho, Beatriz Augusto de Paiva Grilo, Maysa Rodrigues Cunha, Natalia Fernandes Silva Lima, Carlos Augusto Tortoro Júnior, Jessika Stanislau Eller Santos, Joyce Cristina Lemes Barros Miranda de Oliveira, Michelle Segadas Vianna, Marco Aurélio Carvalho Gomes, Andreia de Oliveira Francisco, Carlos José Elias Júnior, Sara Maria Fernandes, Gustavo Henrique de Farias Machado, Margareth Campos Serra, Gustavo Henrique de Rezende, Debora Michelini Ferreira, Hulda Guimarães Ferraz, Lui Peterson Miranda de Souza, Renata Sampaio Sune, Bruna Ribeiro Medeiros.

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 02.12.2025).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba “movimentações” da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão de julgamento em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Vicente de Paula Maciel Júnior
Desembargador Presidente da 7ª Turma

Gilberto Alves Leite
Secretário da 7ª Turma

Secretaria da Oitava Turma
Ata

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª TURMA DO ANO DE 2026

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
OITAVA TURMA

Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária de Julgamento da 8ª Turma, do ano de 2026, iniciada às 14h do dia 21 janeiro de 2026, e encerrada às 17h02min.

Presidência: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha.

Participaram ainda da Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot e os Exmos. Juízes Convocados Márcio José Zebende, Marco Túlio Machado Santos e Daniela Torres Conceição.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Maria Luiza Alves Pires.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Sérgio da Silva Peçanha, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

Em cumprimento ao art. 4º da Resolução nº 645, de 24/09/2025, do CNJ, o Exmo. Desembargador Presidente solicitou à Secretaria da Turma que advertisse às partes, advogados e demais presentes quanto às responsabilidades civil e penal decorrentes do uso indevido das imagens da sessão de julgamento.

O Ministério Público do Trabalho, através de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 230 processos na pauta do Processo Judicial Eletrônico, sendo 75 Embargos de Declaração, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foi retirado de pauta o seguinte processo:

0011135-30.2025.5.03.0129 (JNFP)

Foram adiados para a sessão de 28/01/2026 os seguintes processos:

0010129-85.2025.5.03.0129 (DTC)
0010730-20.2025.5.03.0185 (DTC)

Processo em que houve declaração de suspeição/impedimento:

0011114-24.2024.5.03.0021 - ROT (JNFP) Suspeição do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador